

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 444/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **ADEJULHO NERES DE ARAUJO** Matrícula: **2432**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **0676/2024**, referente ao deslocamento para as cidades de **PARAÍSO DO TOCANTINS** e **PALMAS - TO**, no período de **08/04/2024** a **11/04/2024**, tendo como finalidade: realizar o traslado, com o intuito de levar os bonecos anatômicos para serem utilizados em aulas no período da tarde, logo mais irá para buscar os acadêmicos de Medicina de Paraíso e levá-los no Hemocentro de Palmas, com o intuito de atenderem as demandas das disciplinas médicas referente aos Estágios. E aproveitando a viagem irão seguir realizar visitas as comunidades da Zona Rural de Paraíso.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 05 ABRIL 2024

Riane